

ERRATA 001
EDITAL Nº. 120/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a primeira errata do Edital 119/2023:

Considerando que a data **30/07/2023**, lançada para o envio do recurso, cairá no fim de semana (Domingo), informamos que a mesma passará para o dia útil **31/07/2023**, sendo assim:

Onde se lê

9 DO RECURSO

9.1 O recurso deverá ser encaminhado a **Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA/PMS**, no dia **30/07/2023 até às 16 horas**, **exclusivamente por meio eletrônico (Internet)**, através do e-mail: **contratos.sesa@serra.es.gov.br** com o assunto: **RECURSO EDITAL 115/2023**, deverá conter o **nome do candidato, CPF, RG e argumentação fundamentada do recurso**.

Leia-se

9 DO RECURSO

9.1 O recurso deverá ser encaminhado a **Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da SESA/PMS**, no dia **31/07/2023 até às 16 horas**, **exclusivamente por meio eletrônico (Internet)**, através do e-mail: **contratos.sesa@serra.es.gov.br** com o assunto: **RECURSO EDITAL 115/2023**, deverá conter o **nome do candidato, CPF, RG e argumentação fundamentada do recurso**.

Serra – ES, 24 de Julho de 2023.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra